



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1760ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 20/07/2015

Horário: 14h26 às 15h37

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Adriana de Moraes	Conselheira Efetiva
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	Conselheiro Suplente
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

justificou ausência por motivo de vaigem, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marcos Eduardo Tanner, que também não pode comparecer por motivos de trabalho.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença da Conselheira Federal Adm. Sônia Ferreira Ferraz e do Administrador Marcelo Wilson.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. Não há. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa deu conhecimento do retorno de dois processos que haviam sido encaminhados para análise da Assessoria Jurídica. Destacou os nomes dos Administradores, a saber: Tiago Coelho Silvério e Manoel Oliva de Souza. Informou que a Assessoria Jurídica fez a análise e entendeu que atuam na área e não apresentou nenhum documento que pudesse modificar o julgamento, bem como, pelo encaminhamento ao CFA, em grau de Recurso. A Vice-Presidente Adm. Célia aproveitou a oportunidade e agradeceu a presteza do Assessor Jurídico Abel Chaves pelas orientações.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

Não há.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Aprovação do Balancete de Junho de 2015. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes repassou a palavra ao Gerente Financeiro Adm. Renato Botelho. O Gerente Financeiro Adm. Renato informou que a receita no mês de junho foi de R\$ 784.789,15 (setecentos oitenta quatro mil setecentos oitenta nove reais e quinze centavos) e a despesa foi de R\$ 579.406,88 (quinhentos setenta nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta oito centavos). Destacou que o valor da receita foi maior considerando o depósito realizado pelo CFA com relação à verba do PRODER. Informou que o exercício apresenta um superávit orçamentário de 50% (cinquenta por cento). Informou ainda, que a receita arrecada verso a orçada foi de 75%, (setenta e cinco

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3824 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

por cento) e a despesa realizada verso a orçada foi de 37% (trinta e sete por cento). Destacou o grupo de conta - Receitas, a saber: a receita de anuidades teve um aumento de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento); a receita de serviços teve um aumento de 11,02% (onze vírgula dois por cento); a receita de aplicações financeiras teve aumento de 38,56% (trinta e oito vírgula cinquenta e seis por cento). Destacou ainda, o grupo de despesa, a saber: Diárias de Conselheiros 6,9% (seis vírgula nove por cento); diárias de funcionários 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento); postagens houve redução de 25,13% (vinte e cinco vírgula treze por cento). Apresentou ainda, o comparativo entre Receitas Totais e Despesas Totais dos exercícios de 2013 e 2014, foi o aumento de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) nas Receitas e redução de 1,13% (um vírgula treze por cento) nas Despesas. Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Balancete referente ao mês de junho de 2015.

4.2 – Colações de Grau UNILAVRAS. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do convite recebido da Unilavras para participação de sessões solenes de colação de grau, aos Conselheiros presentes.

4.3 – Relatório de Atividades - XIX FIA - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento aos Conselheiros presentes do relatório encaminhado pelo Presidente Adm. Wagner Siqueira do CRA-RJ das ações realizadas no evento XIX FIA. Deu conhecimento ainda, que foi informado pelo Presidente do CRA-RJ que estão finalizando o levantamento financeiro para prestação de contas e repassará aos CRAs apoiadores.

4.4 – Apresentação de CRA candidato para sediar o ENBRA 2016 – Cuiabá/MT. O Presidente deu conhecimento ao Plenário da solicitação de apoio do CRA de Cuiabá para sediar o ENBRA de 2016. Destacou a apresentação do Presidente do CRA-MT Adm. Hélio Tito na Assembleia de Presidentes, sendo aprovado por unanimidade.

4.5 – Aprovação do Relatório de PROCESSO E-MEC N.ºs. Proc. 201407608 – Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial – (1068) Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA. – ITURAMA-MG; e n.º 201417441 – Renovação de Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial - Faculdade do Sudeste Mineiro – Juiz de Fora – MG. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente deu conhecimento que o proc. 201407608 trata-se de renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração, na modalidade: Educação Presencial – (1068) Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA. E o processo n.º 201417441 trata-se também de Renovação de Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial - Faculdade do Sudeste Mineiro – Juiz de Fora – MG. Destacou que os relatórios já foram encaminhados aos Conselheiros para previa análise, mas se colocava à disposição caso algum Conselheiro tivesse dúvida. Que nos itens avaliados no primeiro processo E-MEC, nos quesitos: Pertinência (oferta regional do curso – foi satisfatório e inserção do profissional do egresso – parcialmente satisfatório), Relevância (reconhecimento e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 8930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

respeitabilidade da IES pela comunidade – foi satisfatório, perspectivas de inserção laboral – foi parcialmente satisfatório e demandas sociais – foi satisfatório) e Inovação (linha de formação e projeto pedagógico - o resultado foi satisfatório). E no segundo processo E-MEC nos quesitos: Pertinência (oferta regional do curso e inserção do profissional do egresso – parcialmente satisfatório), Relevância (reconhecimento e respeitabilidade da IES pela comunidade – foi parcialmente satisfatório, perspectivas de inserção laboral e demandas sociais – foram satisfatórios) e Inovação (linha de formação e projeto pedagógico – não foram avaliados, pois a faculdade não encaminhou). Destacou ainda, que a Comissão avaliadora finalizou os processos sendo favorável pela renovação dos cursos. Após considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, os processos E-MEC N.ºs. Proc. 201407608 – Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial – (1068) Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA. – ITURAMA-MG; e n.º 201417441 – Renovação de Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial - Faculdade do Sudeste Mineiro – Juiz de Fora – MG.

4.6 – Homologação do resultado da Classificação dos trabalhos do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração – 2015, para encaminhamento ao CFA. Ainda com a palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa solicitou para retirar o item de pauta considerando que a empresa candidata CEASA ainda estava pendente de alguns documentos. Que solicitaram prazo até a próxima sexta-feira. Propôs para relatar na próxima reunião plenária, tendo em vista que o prazo para protocolo no CFA é até o dia 31 de julho. O Plenário acatou a solicitação da Vice-Presidente. Na oportunidade, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que na categoria Livro, o CRA-MG recebeu duas indicações e os avaliadores contribuíram com boas avaliações. Que fechará com a comissão, pois houve um empate. Que os dois livros foram muito bem recomendados.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi

6.1.1 – O Conselheiro demonstrou certa insatisfação com relação a suspensão do “Minuto do Administrador”. Disse que considera o programa um marco para a Administração. Que o houve a conquista de um público. O Presidente Adm. Afonso informou que houve a necessidade de suspender o programa. Que a Band News oferece o mesmo “produto”, sendo necessária a promoção de licitação. Que o projeto não está abolido e sim momentaneamente suspenso. Que as considerações dos Conselheiros serão avaliadas. O Conselheiro Adm. Raul afirmou que o seu voto é a favor de manter o programa do Minuto do Administrador. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião apoiou as considerações apresentadas pelo Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi no que diz respeito ao “Minuto do Administrador”.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

6.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.2.1 – Registrou os cumprimentos ao Conselheiro Adm. Luciano Novaes pelo esforço de resolver a questão de telefonia e internet no CRA-MG. Que foi um trabalho persistente. E pela atenção de manter todos os Conselheiros a par do assunto.

6.3 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.3.1 – Deu conhecimento da sua ida à Brasília juntamente com o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves para tratar do assunto da PL. 2219. Que foram muito bem recebidos pelo Assessor Parlamentar Paulo Figueiredo. Que foram repassadas as informações necessárias e pertinentes à Administração. Fez a leitura das considerações apresentadas pelo CRA-MG. Deu conhecimento ainda, que foram protocoladas as considerações e que o momento agora é aguardar.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 37 (trinta e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Adriana de Moraes	
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274.0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1760ª Reunião Plenária

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674